



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 92 de 06 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.930	FERNANDA RODRIGUES CERQUEIRA	CUIDADOR

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito